



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	“	80\$
A 2.ª série	120\$	“	70\$
A 3.ª série	120\$	“	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4850 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 15 207:

Constitui os serviços de máquinas da flotilha de dragaminas e da flotilha de navios patrulhas e regula as nomeações dos respectivos chefes e dos das unidades que as constituem.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 16 208:

Regula a distribuição da verba destinada a ocorrer a despesas com o pessoal assalariado dos consulados de Portugal durante o ano económico de 1957.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 16 209:

Abre créditos nas províncias ultramarinas de Macau e Moçambique para pagamento, respectivamente, do subsídio de alimentação a dois chineses ex-degradados e das despesas com o apetrechamento do Liceu Pêro de Anáia.

Portaria n.º 16 210:

Manda emitir e pôr em circulação no Estado da Índia selos de franquia postal tendo como motivos brasões de alguns dos vice-reis e governadores daquele Estado.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Portaria n.º 16 208

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, que, pela verba do n.º 3) do artigo 38.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, sejam abonadas aos consulados de Portugal, durante o ano de 1957, as importâncias mensais indicadas na relação anexa à presente portaria, a fim de ocorrerem a despesas com pessoal assalariado.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 14 de Março de 1957. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Vitéssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Abonos para pagamento de salários ao pessoal assalariado dos consulados de carreira durante o ano de 1957

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
--------	----------------------	------------------	---------------------------

Consulados-gerais

		Marcos	
Hamburgo . . .	Vice-cônsul	975	3 225
	Chanceler	750	
	Arquivista	450	
	Secretário	400	
	Secretário	350	
	Escriturário	300	
		Francos belgas	
Léopoldville. . .	Vice-cônsul	19 500	42 900
	Dactilógrafa europeia	6 500	
	Dactilógrafa europeia	5 850	
	Dactilógrafa-escriturária indígena	3 900	
	Dactilógrafa indígena	3 250	
	Dactilógrafa ajudante indígena	2 200	
	Contínuo indígena	850	
	Guarda indígena	850	

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Portaria n.º 16 207

Considerando que para eficiência das flotilhas de dragaminas e de navios patrulhas, criadas pelas Portarias n.ºs 16 076 e 16 077, de 13 de Dezembro de 1956, se torna necessário provê-las de serviços de máquinas próprios, bem como estabelecer normas reguladoras das nomeações dos respectivos chefes e dos das unidades que as constituem:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, o seguinte:

1.º São constituídos os serviços de máquinas da flotilha de dragaminas e da flotilha de navios patrulhas, criadas pelas Portarias n.ºs 16 076 e 16 077, de 13 de Dezembro de 1956.

2.º Os serviços de máquinas de cada uma das duas flotilhas serão chefiados por capitães-tenentes engenheiros maquinistas ou maquinistas navais.

3.º Para chefes dos serviços de máquinas de cada uma das unidades que constituem as flotilhas poderão ser nomeados oficiais auxiliares (cond.).

Ministério da Marinha, 14 de Março de 1957. — O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários	Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários			
Londres	Vice-cônsul	Libras 70-00-00	510-00-00	Caracas	Chanceler	Bolívaros 1 150	2 530			
	Chanceler	60-00-00			Escriturário	850				
	Caixa	60-00-00			Contínuo	530				
	Escriturário	58-00-00		Hong-Kong	Vice-cônsul	Dólares de Hong-Kong 1 800	5 600			
	Estenodactilógrafo	58-00-00			Contabilista	1 100				
	Arquivista	54-00-00			Escriturário	1 000				
	Dactilógrafo	45-00-00			Dactilógrafo	850				
	Praticante	45-00-00			Empregado	600				
	Contínuo	33-00-00			Servente	250				
	Servente	27-00-00			Madrid (a)	Vice-cônsul		Escudos 5 500,00	18.800,00	
Nova Iorque.	Chanceler	Dólares americanos 400	Chanceler	4.500,00						
	Caixa	350	Secretário	2.500,00						
	Escriturário	310	Dactilógrafo	2.400,00						
	Escriturário	290	Empregado	2.400,00						
	Escriturário	290	Auxiliar	1.500,00						
	Dactilógrafo	270	Nairobi	Vice-cônsul		Libras 70-00-00	343-00-00			
	Dactilógrafo	255		Chanceler	68-00-00					
Paris	Vice-cônsul	Francos franceses 105 000		Arquivista	57-00-00					
	Chanceler	75 000		Escriturário	54-00-00					
	Contabilista	70 000		Dactilógrafo	44-00-00					
	Caixa	55 000		Dactilógrafo	40-00-00					
	Estenógrafo	46 000		Contínuo	10-00-00					
	Escriturário	38 000	Rebate	Vice-cônsul	Dólares americanos 240	590				
	Escriturário	38 000		Arquivista	175					
Escriturário	38 000	Dactilógrafo		120						
Arquivista	38 000	Servente		55						
Contínuo	27 000	Roterdão		Vice-cônsul	Escudos 5.000,00		5.000,00			
Rio de Janeiro	Vice-cônsul			Escudos 5.000,00	S. Francisco da Califórnia			Escriturário	Florins 325	865
	Chanceler			3.500,00				Dactilógrafo	300	
	Caixa		2.800,00	Contínuo		240				
	Arquivista		2.800,00	S. Paulo		Vice-cônsul		Dólares americanos 380	1 430	
	Secretário		2.700,00			Chanceler		380		
	Escriturário		2.600,00			Empregado		280		
	Escriturário	2.350,00	Empregado			260				
Escriturário	2.350,00	Contínuo	130							
Escriturário	2.200,00	Salisbúria	Vice-cônsul		Escudos 4.000,00	18.600,00				
Escriturário	2.200,00		Chanceler		2.800,00					
Escriturário	2.200,00		Chanceler	2.200,00						
Escriturário	2.000,00		Arquivista	2.200,00						
Escriturário	2.000,00		Escriturário	1.650,00						
Escriturário	2.000,00		Escriturário	1.650,00						
Escriturário	1.800,00		Dactilógrafo	1.550,00						
Servente	1.550,00	Contínuo	1.350,00							
Salisbúria	Vice-cônsul	Libras 90-00-00	Sydney	Chanceler	Libras australlanas 100-00-00	140-00-00				
	Escriturário	70-00-00		Contínuo	40-00-00					
	Dactilógrafo	60-00-00		Tânger	Chanceler		225			
	Dactilógrafo	50-00-00			Arquivista		110			
	Contínuo	11-05-06			Escriturário		95			
	Tânger	Chanceler			Dólares americanos 225		Dactilógrafo	75		
		Arquivista			110		Contínuo	60		
Escriturário		95	Servente		35					
Dactilógrafo		75	Servente		25					
Contínuo		60	Jardineiro	35						
Servente		35	Ajudante de jardineiro	25						
Ajudante de jardineiro		25								

685

Consulados de 2.ª classe

Consulados de 2.ª classe

Consulados de 1.ª classe

Antuérpia	Vice-cônsul Chanceler Caixa Escriturário Dactilógrafo Contínuo	Francos belgas	42 750

Baía	Chanceler Dactilógrafo Contínuo	Escudos	6.300,00
Barcelona	Vice-cônsul Dactilógrafo Dactilógrafo Servente	Escudos	8.550,00

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Bordéus	Vice-cônsul	Francos franceses 85 000	231 000
	Chanceler	60 000	
	Dactilógrafo	40 000	
	Escrivão	30 000	
	Servente	16 000	
Boston	Vice-cônsul	Dólares americanos 360	820
	Escrivão	240	
	Dactilógrafo	220	
Cabo da Boa Esperança	Vice-cônsul	Libras 60-00-00	117-00-00
	Dactilógrafo	45-00-00	
	Contínuo	12-00-00	
Génova (b)	Chanceler	Liras 80 000	120 000
	Escrivão	40 000	
	Contínuo	30 000	
Liverpool	Vice-cônsul	Libras 70-00-00	179-00-00
	Escrivão	50-00-00	
	Dactilógrafo	30-00-00	
	Contínuo	20-00-00	
	Servente	9-00-00	
Manaus	Vice-cônsul (c)	Escudos 2.900\$00	5.900\$00
	Escrivão	1.600\$00	
	Contínuo	900\$00	
	Servente	500\$00	
Manila	Vice-cônsul (c)	Pesos filipinos 200	430
	Escrivão	160	
	Contínuo	70	
Marselha	Chanceler	Francos franceses 50 000	101 000
	Escrivão	35 000	
	Servente	16 000	
Montreal	Chanceler	Dólares canadianos 330	995
	Dactilógrafo	235	
	Empregado auxiliar (provisório)	200	
	Empregado auxiliar	190	
Pará	Vice-cônsul (c)	Escudos 2.600\$00	7.000\$00
	Escrivão	1.600\$00	
	Dactilógrafo	1.400\$00	
	Contínuo	900\$00	
	Servente	500\$00	
Pernambuco	Chanceler	Escudos 2.600\$00	5.100\$00
	Dactilógrafo	1.600\$00	
	Contínuo	900\$00	
Santos	Vice-cônsul	Escudos 3.000\$00	9.800\$00
	Escrivão	1.600\$00	
	Dactilógrafo	1.400\$00	
	Dactilógrafo	1.400\$00	
	Contínuo	1.000\$00	
Vigo	Vice-cônsul	Escudos 4.250\$00	11.400\$00
	Chanceler	3.250\$00	
	Dactilógrafo	2.000\$00	
	Empregado	1.200\$00	
	Contínuo	500\$00	
	Servente	200\$00	

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Consulados de 3.ª classe			
Baçorá	Vice-cônsul (d)	Dólares americanos 250	495
	Chanceler	200	
	Contínuo	45	
Belo Horizonte	Escrivão	Escudos 1.600\$00	2.600\$00
	Contínuo	1.000\$00	
Brema	Chanceler	Marcos 550	1 050
	Empregado	250	
	Empregado	250	
Cantão	Chanceler	Dólares de Hong-Kong 805	1 420
	Intérprete	400	
	Contínuo	215	
Cardife	Vice-cônsul (c)	Libras 50-00-00	88-00-00
	Dactilógrafo	38-00-00	
Durban	Escrivão	Libras 40-00-00	94-00-00
	Dactilógrafo	40-00-00	
	Contínuo	14-00-00	
Joanesburgo	Chanceler	Libras 60-00-00	154-00-00
	Dactilógrafo	45-00-00	
	Escrivão	37-00-00	
	Contínuo	12-00-00	
Porto Alegre	Chanceler	Escudos 2.600\$00	5.100\$00
	Dactilógrafo	1.600\$00	
	Contínuo	900\$00	
Singapura	Chanceler	Libras 100-00-00	150-00-00
	Empregado	40-00-00	
	Contínuo	10-00-00	
Toronto	Chanceler	Dólares canadianos 330	980
	Secretário	230	
	Dactilógrafo	220	
	Empregado auxiliar (provisório)	200	

(a) Ao pessoal assalariado em serviço no Consulado de Portugal em Madrid serão abonados, nos termos da lei local, dois meses de salários, além dos fixados na presente portaria, sendo um no mês de Julho e o segundo no mês de Dezembro.

(b) De harmonia com a lei local, no mês de Dezembro serão abonados dois meses de salários.

(c) Enquanto o assalariado receber, nos termos do artigo 113.º do Regulamento do Ministério, 50 por cento da residência do cônsul, o salário mensal a abonar-lhe sofrerá um desconto de 15 por cento.

(d) Enquanto o assalariado receber, nos termos do artigo 113.º do Regulamento do Ministério, 50 por cento da residência do cônsul, o salário mensal a abonar-lhe sofrerá um desconto de 84 por cento.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 14 de Março de 1957.—O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

Portaria n.º 16 209

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, o seguinte:

1.º Nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugado com a alínea g) do

artigo 11.º do mesmo decreto, abrir em Macau um crédito especial de 39.740\$36, para pagamento do subsídio de alimentação em dívida a dois chineses ex-degregados que cumpriram pena em Timor, tomando como contrapartida as disponibilidades existentes na verba do capítulo 4.º, artigo 34.º, n.º 1), alínea a) «Inspeção de Administração Ultramarina, Financieira, das Alfândegas, de Fomento, de Saúde, do Ensino e de Serviços Judiciários — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos dos inspectores e respectivos secretários», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de 1956 daquela província ultramarina.

2.º Nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugado com o artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, abrir em Moçambique um crédito especial de 1:480.000\$, para pagamento das despesas com o apetrechamento do Liceu Pêro de Anáia, tomando como contrapartida o saldo das contas de exercícios findos.

Ministério do Ultramar, 14 de Março de 1957. — Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique e Macau. — *Carlos Abecasis*.

Direcção-Geral do Fomento

Serviços de Valores Postais

Portaria n.º 16 210

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, que, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 37 050, de 8 de Setembro de 1948, sejam emitidos e postos em circulação no Estado da Índia selos de franquia postal, com as dimensões de 34,5 mm x 25,4 mm, tendo como motivos brasões de

alguns dos vice-reis e governadores daquele Estado, impressos nas quantidades, taxas e cores seguintes:

Brasão de D. Vasco da Gama:

5 000 000 da taxa de 2 réis — azul-pálido, canela, ouro, vermelho, prata, azul, verde, castanho e preto.

Brasão de Lopo Soares de Albergaria:

3 000 000 da taxa de 6 réis — amarelo-palha, sépia, vermelho, prata, azul e preto.

Brasão de D. Francisco de Almeida:

2 000 000 da taxa de 9 réis — rosa, verde, ouro, vermelho e preto.

Brasão de Garcia de Noronha:

2 000 000 da taxa de 1 tanga — cinzento, castanho, ouro, vermelho, prata, azul, púrpura e preto.

Brasão de Afonso de Albuquerque:

1 000 000 da taxa de 4 tangas — verde-esmeralda-claro, magenta, ouro, vermelho, prata, azul e preto.

Brasão de D. João de Castro:

1 000 000 da taxa de 5 tangas — rosa-velha, azul, ouro e preto.

Brasão de D. Luís de Ataíde:

1 000 000 da taxa de 11 tangas — cinzento-azulado, castanho-escuro, ouro, vermelho e preto.

Brasão de Nuno da Cunha:

500 000 da taxa de 1 rupia — cinzento-amarelado, bordéus, ouro, prata, azul e preto.

Ministério do Ultramar, 14 de Março de 1957. — O Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado da Índia. — *R. Ventura*.